



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 128/2020

O vereador **PROFESSOR MARLON**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, para que informe a esta Casa de Leis, se o município de Fazenda Rio Grande está conveniado ao **Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos** do Governo do Estado do Paraná.

Caso esteja, quais são as ações previstas visando o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses no município em parceria com o Governo do Estado?

Se não, quais as razões para que o município não tenha firmado o referido convênio?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois é de conhecimento de todos os problemas enfrentados pelo município relacionados a população de animais de rua. Conforme veiculado através da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, o Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos, atenderá animais em 45 municípios, e vai castrar cerca de 15 mil animais, até o final do ano. Mesmo estando ciente da "provável" disponibilização do castramóvel no município, o convênio com o Governo do Estado poderá contribuir de forma significativa para controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses.

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 JUL 2020

16 h 27
Protocolo 497


MARLON ROBERTO FERREIRA

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

24 108 12020